



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Projeto de Lei nº 004/2021

Taipu/RN, 06 de abril de 2021.

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL RELIGIOSO
NO DIA 06 DE JANEIRO, "DIA DE SANTOS
REIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Taipu/RN, o Feriado Municipal Religioso do "Dia de Santos Reis", a ser comemorado no dia 06 de janeiro.

Art. 2º - A data fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.

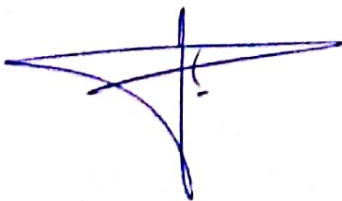
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, caso se façam necessárias, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 06 de abril de 2021.


JOSIMAR FÁRIAS DA SILVA
Vereador Presidente



APROVADO
*Por oitavo Voto, no
Sessão Ordinária
do dia 08 de abril
de 2021.*